



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **camisetas personalizadas destinadas à composição do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, EMEF Pe. Afonso Rodrigues e EMEI Raio de Luz**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1. Especificação do objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Camiseta para uniforme escolar , confeccionada em tecido PV (Poliéster/Viscose), com composição aproximada de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 185 g/m ² , manga curta, gola redonda com acabamento em ribana, costuras reforçadas e excelente acabamento. O tecido deverá apresentar boa resistência à formação de pilling (bolinhas), mantendo aspecto uniforme e boa aparência durante sua vida útil, quando submetido às condições normais de uso, lavagem e conservação. Deverá ser personalizada conforme layout fornecido pela Administração, contendo o brasão oficial do Município, em serigrafia, na manga direita; a inscrição "Secretaria Municipal de Educação – SMECELT", em serigrafia, na manga esquerda; e a logomarca da escola, em serigrafia, na parte frontal, no lado esquerdo do peito. As cores, tamanhos, inclusive infantis e adultos, e quantidades por numeração serão definidos pela contratante no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.	Und	310

As especificações acima estão fundamentadas no Estudo Técnico Preliminar, que prevê camisetas em tecido PV, composição aproximada de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 185 g/m², manga curta, gola redonda em ribana e personalização por serigrafia.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, mediante o fornecimento de camisetas destinadas à composição do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A utilização de uniforme escolar proporciona aos alunos vestimenta adequada para as atividades escolares, contribuindo para a identificação dos estudantes, a padronização da comunidade escolar e a adequada apresentação dos alunos nas unidades de ensino.

A aquisição também contribui para facilitar a identificação dos alunos nos ambientes escolares e em atividades externas, fortalecer o sentimento de pertencimento às unidades de ensino e proporcionar maior organização e padronização entre os estudantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Dessa forma, busca-se disponibilizar aos alunos camisetas confeccionadas com materiais de qualidade, conforto, resistência e durabilidade, adequadas ao uso cotidiano e às condições normais de lavagem e conservação.

A quantidade estimada é de **310 (trezentas e dez) unidades**, considerando a necessidade da Rede Municipal de Ensino, com distribuição entre tamanhos infantis e adultos, conforme demanda das unidades escolares.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As camisetas deverão atender integralmente às seguintes condições:

- a) serem confeccionadas em tecido PV (Poliéster/Viscose), com composição aproximada de 67% poliéster e 33% viscose;
- b) possuir gramatura mínima de 185 g/m²;
- c) possuir manga curta;
- d) possuir gola redonda com acabamento em ribana;
- e) apresentar costuras reforçadas e excelente acabamento;
- f) apresentar boa resistência à formação de pilling (bolinhas);
- g) manter aspecto uniforme e boa aparência durante sua vida útil, quando submetida às condições normais de uso, lavagem e conservação;
- h) possuir personalização conforme layout fornecido pela Administração;
- i) conter o brasão oficial do Município, em serigrafia, na manga direita;
- j) conter a inscrição “Secretaria Municipal de Educação – SMECELT”, em serigrafia, na manga esquerda;
- k) conter a logomarca da escola, em serigrafia, na parte frontal, no lado esquerdo do peito;
- l) estar disponíveis em tamanhos infantis e adultos;
- m) apresentar cores, tamanhos e numerações conforme definição da contratante no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

As camisetas deverão ser novas, de primeira qualidade, sem sinais de uso, manchas, defeitos de fabricação ou irregularidades de confecção.

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais, confecção, personalização, transporte e entrega dos produtos em perfeitas condições de uso.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega das camisetas deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

A entrega deverá ser realizada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, na Avenida Independência, nº 1131, Centro, ou em outro local indicado pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização da entrega e da qualidade dos materiais será realizada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Rosmeri Inês Spies.

No recebimento, serão verificadas, entre outras, as seguintes condições:

- quantidade entregue;
- tamanho e numeração;
- composição e características do tecido;
- gramatura;
- acabamento;
- qualidade da confecção;
- qualidade e localização das personalizações;
- conformidade com o layout fornecido pela Administração;
- ausência de manchas, defeitos, irregularidades ou sinais de uso.

O recebimento não implicará aceitação definitiva do objeto caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades.

Caso seja verificada qualquer desconformidade entre os produtos entregues e as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá promover a substituição ou correção dos produtos, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, ou em prazo diverso determinado pela fiscalização, conforme a natureza da irregularidade.

Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou estiverem em desacordo com as especificações poderão ser recusados pela Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os produtos de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) fornecer produtos novos e de primeira qualidade;
- c) responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais empregados na confecção;
- d) realizar a personalização das camisetas conforme o layout fornecido pela Administração;
- e) responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos;
- f) substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações;
- g) cumprir os prazos estabelecidos para entrega e substituição dos produtos;
- h) manter, durante a execução do fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- i) responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua responsabilidade na execução do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



- a) fornecer à contratada as informações e o layout necessários para a correta personalização das camisetas;
- b) emitir a respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- d) verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas;
- e) comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas;
- f) efetuar o pagamento após o recebimento e a aceitação dos produtos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** após a entrega e o recebimento dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à efetiva entrega dos produtos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá observar os procedimentos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracteriza-se como **bem comum**, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação deverá buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e competitividade.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido mediante pesquisa de preços, em anexo, observando-se os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

A pesquisa de preços deverá considerar fornecedores especializados na confecção e personalização de camisetas, levando em consideração as características específicas do objeto, especialmente tecido PV, composição, gramatura, acabamento, tamanhos e personalização por serigrafia.

O valor total estimado será calculado considerando a quantidade de **310 (trezentas e dez) unidades** e o preço unitário obtido na pesquisa de mercado.

11. DO PARCELAMENTO

Considerando que as camisetas possuem características padronizadas e deverão receber personalização específica, recomenda-se a contratação em **item único**.

O fornecimento por empresa única possibilita maior padronização das peças, uniformidade do tecido, cores, modelagem e estampas, além de facilitar a fiscalização e o controle de qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A solução também reduz os riscos de incompatibilidade entre a confecção das peças e o processo de personalização, conforme análise realizada no Estudo Técnico Preliminar.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Rosmeri Inês Spies.

Compete ao fiscal acompanhar a entrega, verificar a quantidade e a qualidade dos produtos, conferir sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência e registrar eventuais ocorrências.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente da Administração Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Exercício: 2026

Projeto/Atividade: 2.044 – Educação Infantil – Creche

Despesa: 274 - Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Exercício: 2026

Projeto/Atividade: 2.049 – Aquisição de Uniformes e Material didático/escolar para o Ensino Fundamental

Despesa: 335 - Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

- garantir o fornecimento de camisetas para composição do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- proporcionar aos alunos vestimenta adequada para utilização durante as atividades escolares;
- garantir a identificação dos estudantes como integrantes da Rede Municipal de Ensino;
- promover a padronização dos uniformes escolares;
- fortalecer a identidade visual das unidades escolares e do Município;
- proporcionar maior organização e identificação dos alunos nos ambientes escolares e em atividades externas;
- disponibilizar uniformes confeccionados com materiais de qualidade, conforto, resistência e durabilidade;
- contribuir para o sentimento de pertencimento dos alunos em relação às unidades escolares;
- facilitar a rotina escolar dos alunos e de suas famílias.

Os resultados pretendidos estão alinhados àqueles estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na documentação que integrar a contratação.

Qualquer alteração nas características, cores, tamanhos, personalização ou demais especificações somente poderá ocorrer mediante autorização expressa da Administração.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Salvador das Missões, 14 de Agosto de 2026.

Rosmeri Inês Spies
Secretária Mun. de Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____

PREFEITO E/OU PRESIDENTE